



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.º 801

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

ILUMINAÇÃO DO TREVO DO INDAIÁ.

AUTORIA DO VEREADOR:
DIJALMA MOTA

APRESENTADA EM SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 1989.

APROVADA EM SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 1989.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JUNHO DE 1989.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

EXM^o. SR. PRESIDEN E DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- E.SANTO

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente diante de V.Excia, solicitar que, após ouvido o / plenário, encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

= I N D I C A Ç Ã O =

Artigo 1^o - Indico ao Exm^o Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal providen-
cia imediata para Iluminação do Trevo do Indaiá neste Municí-
pio.

= J U S T I F I C A T I V A =

A presente indicação, estriba-se no grande número de pessoas e em sua maioria estudantes, que ficam no horário noturno aguardando con-
dução para vir até esta cidade para continuarem seus estudos, e também no
horário de 23:00 horas ao retornarem em suas residências ficam em plena es-
curidão, e como o índice de marginalização está acentuado em nosso município
temos que prevenir nosso povo para que acidentes não desejados venham acon-
tecer.

Informamos ainda, que nas Rodovias Conceição do Castelo X Indaiá
e BR-262, são estradas ~~de~~ acesso a outras cidades e não conhecemos as pes-
soas que por aí passam, sendo de nosso conhecimento ~~as~~ desagradáveis já
acontecida, e com a iluminação do referido trevo, as pessoas sentiram mais
protegidas & claras.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1.989.

Djalma Motta

DJALMA MOTTA

Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 201

Protocolado em 27.06.1989

Respondido em 29.06.1989

Ofício n.º 8889


SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 27.06.1989


SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNÍV. discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 27.06.1989


PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 27.06.1989


PRESIDENTE